

Id:07383C9D3D8CFFC5



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**  
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
 E-mail: municiodenovoorientedopiau@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023  
 Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2023

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.  
 CONTRATADA: SZ Construções e Serviços Ltda, denominada CONTRATADA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.229.596/0001-83 – Insc. Est. 19.686.697-9, com sede na Rua Maria Raimunda da Conceição, 436, bairro Belo Norte – CEP 64.603-230 – Picos -PI, representada neste ato pelo Sr. Elton de Souza Araújo, portador do CPF 028. 176.543-07 e RG 2.742.596-ssp-PI, com endereço à Rua Maria da Raimunda da Conceição, 436, Belo Norte – Picos – PI.

Objeto: serviços de: Capina, varrição, poda de árvore, limpeza e conservação de ruas e logradouros, limpeza de sarjetas e canais urbano, coleta de lixo domiciliar, transporte dos resíduos sólidos, de vias e logradouros públicos do município de Novo Oriente do Piauí, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2023.

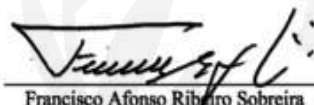
RECURSOS FINANCEIROS: recursos oriundos do Orçamento Geral do Município 2023/4 – FPM/ ICMS/ ISS/ Receitas Próprias/ Outras Receitas.

Fonte: 020700 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - Manutenção do Departamento de Limpeza Pública– Projeto/Atividade: 15.452.0015.2085.0000– Elemento de Despesa: 33.90.39 – Descrição – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Valor R\$ 656.684,20 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

Novo Oriente do Piauí-PI, 23 de março de 2023.



Francisco Afonso Ribeiro Sobreira  
 CPF Nº 273.827.963-53  
 CONTRATANTE

Id:167C38C9427AFF69



PREFEITURA DE  
**LUÍS CORREIA**  
 A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 01.1403/2023.

Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.1403/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI X MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Luís Correia - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 022/2022 do SRP do Município de Luís Correia - PI que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, CEO, SAÚDE BUCAL, PROGRAMA MELHOR EM CASA, LABORATÓRIO MUNICIPAL E ORDEM JUDICIAL", especificado(s) no Termo de Referência – Pregão Eletrônico 022/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Luís Correia – PI, 14 de março de 2023.

Marcela Teles Furtado  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:0047E14369DB0407



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA  
 PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DATA: 21 DE MARÇO DE 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

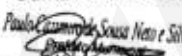
1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 23/03 a 24/03 de março de 2023, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.

2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.

3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente CONVOCAÇÃO ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente ELIMINADO, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.

4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de NOVA CONVOCAÇÃO à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 21 de Março de 2023.



PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 Prefeito Municipal



ANEXO I – Edital de Convocação nº 06/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA  
 PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100086	RITA MARIA BARBOSA NUNES	27 PONTOS

ANEXO II – Edital de Convocação nº 06/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA  
 PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;



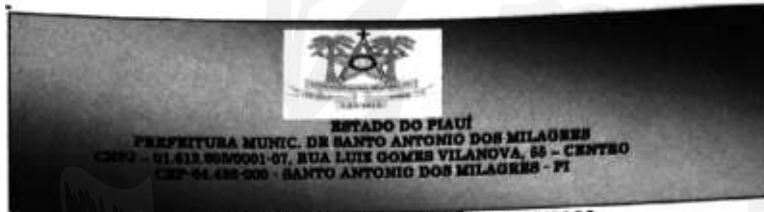
(Continua na próxima página)



- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;  
 19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);  
 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.  
 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;  
 22) Declaração de Bens atualizada.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 36.1

**Id:1518F350E4F10409**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023**

**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**

**DATA: 22 DE MARÇO DE 2023**

**PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 24/02 a 27/02 de fevereiro de 2023, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.
2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.
3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente **ELIMINADO**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.
4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 22 de Março de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 36.1  
**PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**  
 Prefeito Municipal



**ANEXO I – Edital de Convocação nº07/2023**

**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**

**CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Cargo: PROFESSOR POLIVALENTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100138	MARIANNY LETICIA DOS SANTOS	58,00 PONTOS

**ANEXO II – Edital de Convocação nº 07/2023**

**TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO**

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 36.1

Digitalizado com CamScanner



- 18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;  
 19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);  
 20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.  
 21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;  
 22) Declaração de Bens atualizada.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 36.1